

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE 1995: Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 52º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento, dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses axarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos, e que constam da relação que fica anexa ao livro da actas.=====

===== PESSOAL =====

----- FIXAÇÃO DE HORARIO DA FUNCIONARIA DA BIBLIOTECA: Tendo em conta o horário praticado na biblioteca da "Gulbenkian" a funcionar no edifício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar o horário da funcionária ali a prestar serviço nos seguintes termos: de segunda a sexta-feira das catorze às vinte horas e aos sábados das dez às doze horas e das catorze às dezassete horas.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: De acordo com o estipulado no Decreto-Lei 187/88, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário ao funcionário Antero Pereira Duar=====



te, no dia 24 de Janeiro, para levar uma viatura para arranjar em Azeitão, bem como autorizar exceder os limites previstos no nº1 do artigo 22º do referido Decreto- Lei.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do número 3 do artigo 32º do Decreto - Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final elaborada pelo júri do concurso para **um lugar de leitor cobrador de consumos**: David Leite da Silva, 15,5 valores; Adelino do Carmo Marques de Sá, 13,5 valores; Manuel da Costa, 10,5 valores.=====

----- Deu entrada na reunião o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- RATIFICAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Vereador com competências delegadas, Senhor José Soares Pinto que com base na acta do júri do mini- concurso de contrato a termo certo, para coveiro, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 18º do Decreto- Lei 407/91, o Senhor Francisco José Miranda da Silva, com o vencimento de 59.200\$00 (cinquenta e nove mil e duzentos escudos), com direito a subsídio de refeição, subsídio de férias, férias e subsídio de natal para prestar serviço no cemitério Municipal. O contrato terá a duração de seis meses com início em 18 de Janeiro de 1995, por urgente conveniência de serviço, nos termos do número 2 do artigo 3º do Decreto- Lei 146-C/80.=====

----- SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- DISPENSA DE FUNCIONARIOS: Dado conhecimento do teor da carta da colectividade em epígrafe, em que vem prestar informação dos novos elementos que compõem a Direcção da mesma para o corrente ano, solicitando que sejam concedidas dispensas aos funcionários: Laurinda Miranda de Almeida, Ana Paula Pinho Costa Gomes, Luís Manuel Lopes Fernandes, José Maria Pinho Neves, Maria Olívia Melheiro Farias de Carvalho, podendo as mesmas ser repartidas por períodos de manhã ou de tarde. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta que tal pratica vem sendo já usual, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

----- Deu entrada na reunião a Vereadora Drª Maria Madalena Oliveira Gomes.



----- Deu entrada na reunião o vereador Engenheiro Joaquim Jorge.-----

----- DAVID EMANUEL OLIVEIRA MALVA- PEDIDO DE TRANSFERENCIA: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, a prestar serviço na Câmara Municipal de Fafe, com a categoria de 3º oficial administrativo, solicitando que lhe seja concedida transferência para o quadro desta Câmara Municipal, para a mesma categoria, fundamentando tal pedido no facto da sua esposa ser funcionária desta Câmara Municipal. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.-----

----- JOSE WONG TAT- QUAI- PEDIDO DE TRANSFERENCIA: Presente o requerimento do funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, mencionado em titulo, a exercer funções no departamento de Saneamento da Direcção Municipal de Infraestruturas e Saneamento, como engenheiro mecânico de primeira classe, em que vem solicitar transferência para os serviços deste Município. A Câmara após análise do solicitado e tendo em conta que neste momento não existe vaga no quadro privativo de pessoal, deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir a pretensão.-----

----- DISCIPLINA- JOSE REIS PEREIRA DA SILVA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 29 de Novembro passado, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário mencionado em título, após execução do mesmo, tomando a Câmara conhecimento de todos os elementos que o compõem foi colocada à votação a proposta efectuada pelo respectivo instrutor, e após votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria com cinco votos contra, dois a favor e uma abstenção, rejeitar a mesma, dado considerar existir motivos para aplicação de pena. Apresentada pelo Vereador Senhor Professor Gomes a proposta de que ao referido funcionário fosse aplicada a pena moral, efectuando-se uma chamada de atenção (advertência ou admoestação), na presença do respectivo encarregado e restante grupo de trabalho. A Câmara após votação em escrutínio secreto, deliberou por maioria com um voto contra, aprovar a mesma.-----

----- Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Valente Coelho.-----

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- MUSICA VITAE ORQUESTRA - ORQUESTRA DAS BEIRAS- CONHECIMENTO: A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada no dia dezasseis de Dezembro passado, efectuada para decisão quanto ao futuro da Orquestra Regional da Zona



Centro do País, bem como das deliberações tomadas em reunião do Executivo realizadas em 28 de Julho de 1992 e 25 de Maio de 1993, e aprovação pela Assembleia Municipal relativamente à adesão ao presente projecto, tomada em sessão de 25 de Junho de 1993.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- "LUZ DA VIDA"- APOIO A CEGOS AFRICANOS DE LINGUA LUSA: Dado conhecimento do teor da carta enviada pela Direcção da instituição em epígrafe para aquisição de material didáctico, tal como livros escritos em "Braille", livros gravados em cassetes audio, bengalas, pautas para escrever "braille" e uma longa lista de materiais necessários para poder reabilitar e integrar na sociedade no campo profissional os cegos da guerra de Angola e Guiné- Bissau, especialmente estes últimos, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), a incluir em relação no fundo destinado a pequenos subsídios para casos pontuais.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE LIXO- ANULAÇÃO DE DÉBITOS: Pela chefe de secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações relativas ao pagamento da taxa de lixo do ano de 1992, dos municípes abaixo mencionados residentes na freguesia de S.Roque: José Maria Pinho Silva, referente às matrizes 738/09 e 1227/09, informando que são habitações ocupadas por inquilinos, a quem deverão ser debitadas as correspondentes taxas; Ilídio de Jesus Costa, referente à matriz 850/09 por se tratar de uma sapataria; José Ferreira de Pinho, referente às matrizes 387/09 e 610/09, por não ser proprietário dos prédios, possuindo apenas parcela de terreno; António da Costa Santos, referente à matriz 1246/09 por o prédio ser pertença de António da Costa Santos, residente no lugar da Igreja e José da Silva Fernandes relativo à matriz 1123/08, solicitando o reembolso da quantia paga de 900\$00 (novecentos escudos) por a referida matriz dizer respeito a um lote de terreno destinado a construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, anular os referidos débitos bem como efectuar o reembolso da quantia paga indevidamente.=====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de dois milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos e em operações de tesouraria de doze milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito escudos e noventa centavos.=====

-----RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 2 A 16 DE JANEIRO/95: Apresenta do o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de dezoito milhões setecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e um escudo e vinte centavos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou os respectivos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 10 A 16 DE JANEIRO: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de nove milhões trezentos e oito mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- REPRESENTANTE DA CÂMARA: Considerando por unanimidade de urgente deliberação e ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi em seguida dado conhecimento do teor do ofício número 2, datado de 12 de Janeiro corrente, da Associação mencionada em título, solicitando seja indicado o nome do Vereador representante da Câmara para ser integrado no elenco directivo. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal informar que o representante será o Vereador Senhor Simão da Costa Ferreira, conforme deliberação tomada em reunião de 25 de Janeiro de 1994 vigorando para o presente mandato.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo nº 6/86-** **LUIS FILIPE FERREIRA PINTO OLIVEIRA**, residente na Travessa Manuel José da Silva, lote 3, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradias no lugar de Escravilheira) requerer e concessão de nova licença para continuação das obras, por mais três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico em virtude de o processo se encontrar arquivado.=====

----- **Processo nº 197/94-** **FERNANDO JORGE MOREIRA SOARES**, residente em Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) apresentar exposição no sentido de ser revisto o processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de architectura, considerando a exposição apresentada, bem como a declaração do vizinho anexa. Deve apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos no prazo de 180 dias.=====

----- **Processo número 67/91-** **JOSE DA SILVA BERNARDO**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para construção de anexo e muros de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 94.12.30 que a seguir se transcreve:"Quanto ao anexo, concordo com a informação do Senhor Fiscal, pois a área excede a prevista na mancha indicada nas plantas topográficas do loteamento aprovado, no entanto o regulamento do loteamento (artigo 6º) refere a área máxima de 7% da área do lote (neste caso seria de  $7\% \times 532m^2 = 37,24m^2$ ) e o anexo pretendido apresenta  $33 m^2$  o que não excede o estipulado do regulamento. Verifica-se assim existir divergência entre o que as peças desenhadas apontam (cerca de  $21 m^2$ ) e o regulamento do loteamento, pelo que se deixa a apreciação superior. Quanto aos muros de vedação concordo com a informação do Senhor Fiscal. Quanto à última parte da referida informação do Senhor Fiscal, de verá o requerente apresentar planta topográfica com a localização da fossa séptica para apreciação"; excepto na última parte, à qual deverá dar cumprimento.=

----- **Processo nº 1839/77-** **JORGE DA COSTA PINHO**, residente no lugar de Fonte Chã, Bustelo, vem em aditamento ao processo referido requerer licença para cons



trução de um anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de 180 dias.=====

----- Processo nº1020/94- MARIA LUISA MIRANDA COSTA, residente na Rua Eduar do Serpa Pimentel, desta cidade, requer licença para construção de habitação sito na referida rua com a área de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados a confrontar: Norte com Herdeiros de Capela Tavares, Sul e Nascente com Herdeiros de Augusto Corte e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos, no prazo de cento e oitenta dias.=====

----- Processo nº 1092/93- ANTERO SILVA ALVES, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta; presente a informação do fiscal relativa à denúncia apresentada por Joaquim Vaz Pires, na qual informa e confirma o teor da denúncia de que o beiral no alçado lateral esquerdo com o alçado posterior excede ligeiramente o limite do lote colidindo com o terreno do denunciante e que a janela existente no alçado lateral esquerdo do quarto de banho, não cumpre o disposto no artigo 1360º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente a fim de corrigir as obras a executar cumprindo o projecto aprovado. Dar conhecimento ao reclamante.=====

----- Processo nº 616/87- MANUEL DA SILVA COSTA, residente no lugar de Trocal, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) requerer a prorrogação da licença por mais um ano para construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 184/90- MANUEL SILVA GONÇALVES OLIVEIRA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Sobral- Ul) requerer nova licença para continuação das obras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- Processo nº 849/90- AMERICO DA SILVA COSTA, residente no lugar de Rio da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo



referido, requerer licença para construção de um muro de vedação frontal e lateral esquerda e posterior, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor fiscal. Quanto à licença de construção de habitação e dado que a mesma caducou, deverá o requerente proceder ao pedido de novo licenciamento nos termos do ponto 4 do artigo 23º do Decreto-Lei 250/94".=====

----- **Processo nº 817/93- MANUEL ANTONIO DA SILVA TAVARES MARTINS-** Presente a exposição de Claudino Pereira Nunes, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta relacionada com a abertura de um poço pelo município acima referido de que não terá respeitado as distâncias legais, a solicitar seja informado se o mesmo assinou algum termo de responsabilidade por eventuais consequências futuras provocadas pela proximidade do mesmo em relação à fossa que se encontra na sua propriedade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente ao pretendido não consta do processo qualquer termo ou outro documento.=====

----- **Processo nº 737/89- ANTONIO MANUEL FERNANDES SOARES,** residente no Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação) requerer a renovação da licença número 2375/92. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que o alinhamento foi dado pela Junta de Freguesia conforme seu ofício nº JF/FJJ/38, de seis de Dezembro de 1994, considera-se aceitável.=====

----- **Processo nº 276/94- MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DO CARMO PEREIRA,** residente em Pinheiro da Bemposta requer licença para restaurar a sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter de novo o processo ao parecer do consultor jurídico, face à publicação das Portarias.=====

----- **Processo nº 994/94- ANTONIO PIO DA SILVA LEITAO,** residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de trezentos e setenta e dois metros quadrados sito no lugar de Aido de Cima, Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com António Martins de Sá, Sul com caminho, Nascente com Maria das Dores Ferreira Cascais e do Poen



te com urbano de António Pio da Silva Leitão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo apresentar os projectos de especialidade no prazo de cento e oitenta dias.=====

----- **Processo nº 716/94- FERNANDO JOSE DA SILVA PINTO**, residente no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta vem em aditamento ao processo referido (recuperação de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos no prazo de 180 dias.=====

----- **Processo nº 541/86- MANUEL REIS DA COSTA**, residente no lugar de Felgueiras, freguesia de Santiago de riba Ul, proprietário de um prédio sito no lugar de Avenal, freguesia de Ul a confrontar de Norte com estrada, Sul com Belmiro Valente Marques, Nascente com Manuel Moreira Marques e Joaquim Duarte Oliveira e a Poente com Armando de Pinho Chibante e Belmiro Valente Marques, requer a reconversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer jurídico que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. O Vereador Dr. Carlos Correia absteve-se por não ter elementos suficientes para analisar a informação técnica.=====

----- **Processo nº 365/76- JOSE DA COSTA PINHO**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido requerer a legalização das obras efectuadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade no prazo de 180 dias.=====

----- **Processo nº 379/85- MARIA HELENA DIAS TERRA DA SILVA**, residente no lugar de Felgueira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer em aditamento ao processo referido a legalização das obras de ampliação da sua habitação. A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores engenheiro Joaquim Jorge e Senhor Leonel e abstenção do Vereador Senhor João Ramalho e Drª Madalena, que apreciado o processo, decidir não autuar desde que apresente o projecto de especialidade dentro do prazo estabelecido.=====

----- Processo nº 310/94- MARIA DA GRAÇA FONSECA DA SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar cálculos de betão armado, projecto térmico e gás. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto concedendo-se o prazo de execução de trinta e seis meses.=====

----- E sendo treze horas, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, sem a presença do Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 358/93- ROTAL- SOCIEDADE DE MADEIRAS RODRIGUES E TAVARES, LDª, com sede no lugar de Regato Sêco, freguesia de Loureiro vem em aditamento ao seu processo supra (construção de alpendre) requerer licença pra legalização das alterações pelo prazo de um mês bem como a revalidação do pedido de licença de construção de muro dado que a mesma se encontra caducada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer técnico, devendo apresentar os projecto da especialidade no prazo de 180 dias.=====

----- Processo nº 858/92- OBRA MISSIONARIA DE ACÇÃO SOCIAL, com sede em Cucujães vem em aditamento ao processo referido (construção de um lar de 3ª idade) requerer a isenção de pagamento de taxas por se considerar uma instituição de utilidade pública. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que os requerentes deverão dar impulso ao despacho de 31.10.94 em virtude de o processo ainda não ter deliberação final. Defere-se desde já a isenção de taxa a conceder a quando da aprovação final do processo.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo nº 58/94- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta vem requerer o deferimento do processo em virtude de o traçado do eixo do pontão já se encontrar implantado pelo topógrafo destes serviços. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de informação prévia face ao acordo assinado em anexo com data de 27.12.94. O projecto a apresentar deverá ajustar-se ao perfil e cotas do arruamento em execução.=====

----- **Processo nº 1149/94- ALVARO DA SILVA COSTA**, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de cinco mil metros quadrados sito em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com caminho (E.N. 227), Sul com António Ferreira Teixeira, Nascente com José da Silva Ferreira e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade submeter o processo à apreciação da equipa do PDM.=====

----- Deu entrada na reunião o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- **JÚLIO GOMES DA SILVA MATEIRO** residente na Rua Domingos José da Costa, 133, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um terreno mais ou menos com a área de quatro mil metros quadrados, sito em Calvário, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Rua Tomás da Costa, Sul com Rua Artur C. Sousa Pinto Basto e do Poente com prédio da Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar o processo à DPP a fim de se efectuar um estudo para o local.=====

----- **Processo nº 448/91- JOAO ALMIRO MARQUES DA SILVA**, residente no lugar da Estação, freguesia de Ul, requer a reabertura do processo referido (viabilidade de construção no lugar de Sêro, Ul). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de se tratar de um processo caducado, deverá o requerente instruir novo processo de acordo com a Lei vigente. =====

----- **Processo nº 1053/94- DOMINGOS REIS DIAS DA COSTA**, residente em Macieira, Avanca, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil metros quadrados sito no lugar de Felgueira, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Helena Dias Terra da Silva, Sul com Salvador Dias Terra, Nascente com estrada Municipal e do Poente com estrada Municipal e caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a equipa do PDM.=====

----- **Processo nº 1085/94- LUZIA FRANCISCO TOME LEITE ALMEIDA**, residente em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de três mil seiscentos e oitenta metros quadrados sito em Pereiras, Fundo do Lugar, Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de o processo apontar para o indeferimento, o requerente deverá no prazo de vinte dias dizer o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 1138/94- MANUEL ALVES DE PINHO LEITE, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de oito mil cento e setenta e sete metros quadrados, sito em Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o parecer da equipa do PDM e entretanto as entidades mencionadas no parecer técnico.=====

----- Processo nº 704/94- JOSE MANUEL SA SANTOS, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo vem em aditamento ao processo referido (informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o despacho de 94.12.29, devendo ser comunicado ainda à Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 1069/94- MANUEL JESUS CABRAL, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados sito na Rua António Bernardo desta cidade com as seguintes confrontações: Norte com Artur Correia Barbosa, Nascente com estrada Nacional um, Sul com Mário Beleza e do Poente com Adozinda de Jesus Andrade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de o processo apontar para o indeferimento, deverá o requerente dizer o que se lhe oferecer no prazo de vinte dias.=====

----- Processo nº 1137/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno sito na Rua António Bernardo, desta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Almeida Silva, Sul com Manuel Reis, Nascente com vários e do Poente com Rua António Bernardo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de o processo apontar para o indeferimento, deverá o requerente dizer o que se lhe oferecer no prazo de vinte dias.=====

----- Processo nº 1106/94- JORGE EMANUEL GUERRA CONDE DE PINHO, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil e sessenta metros quadrados sito na Rua Velha de Santo António, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 51/94- ABÍLIO FERNANDO ALVES OLIVEIRA, residente na Rua Nova, Loureiro, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de ca-

torze mil novecentos e noventa e quatro metros quadrados, sito no Largo da Feira, Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, como a seguir se transcreve: "Verifica-se que a proposta interfere com a área destinada, aprovada para escola, e ainda há ocupação do caminho público, bem como a falta de infraestruturas de abastecimento de água e esgotos, e as cêrceas dominantes do local é de rés do chão e andar, pelo que aponta para o indeferimento devendo o requerente no prazo de vinte dias dizer por escrito o que tiver por conveniente".=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo nº 30/92- JOSE MARIA PINHEIRO DE CASTRO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo referido (loteamento a levar a efeito no mesmo local) apresentar nova configuração dos lotes e novas implantações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se verifica que a implantação das construções não é paralela como inicialmente, devendo o loteador apresentar uma solução cuja implantação seja paralela e respeite os afastamentos, áreas de implantação, áreas de construção etc.==

----- **Processo nº 21/92- MANUEL DA SILVA MATEUS**, residente no lugar de Giesteira, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo referido (loteamento na Quinta da Urtiga) requerer a recepção das infraestruturas já realizadas no terreno conforme alvará número 58/92. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear para comissão de vistoria os técnicos engenheiro Miranda, Engenheiro Brandão e Vereador Senhor Simão.=====

----- **Processo nº 66/93- MARIA DA LUZ DE SA TAVARES DA SILVA**, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Bolfeta, Palmaz), apresentar projecto de loteamento corrigido dando cumprimento ao parecer da D.E.A.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto nos termos do parecer técnico (anexo ao processo), devendo apresentar para apreciação todos os projecto de infraestruturas indicados no parecer, inclusivé projecto de telecomunicações e projecto de gás. Quanto à captação de água a mesma deverá respeitar a legislação em vigôr e Decreto mencionado na informação, con-

sultando ainda a D.A.S. quanto à possível localização, etc.=====

----- Processo nº 16/94- FERNANDO JOSE DA SILVA PINTO, residente no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número 2777, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, sito no lugar de Fonte Chãs, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com caminho de servidão, Sul com Manuel Ferreira Martins, Nascente com caminho público e Manuel Ferreira Martins e do Poente com Maria Corte Real de Albuquerque Campos e Manuel F. Martins; pretende lotear uma parcela de terreno com a área de quatro mil novecentos e noventa e quatro metros quadrados a confrontar: de Norte com caminho de servidão, Sul com Manuel Ferreira Martins, Nascente com caminho público e do Poente com Fernando José da Silva Pinto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do ofício da Junta de Freguesia, enviar ao PDM para informar se a área de loteamento está considerada como de construção. Em caso afirmativo enviar à CCRN a exposição e ofício da Junta de Freguesia para reapreciação.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- RUFINO DA COSTA AMORIM, casado, residente no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, sendo dono e legítimo possuidor de um lote de terreno, com a área de oitocentos metros quadrados, destinado a construção urbana, designado por lote um do respectivo alvará de loteamento número 3/ /90, emitido em 31.01.90, inscrito na matriz sob o artigo urbano número novecentos e setenta e dois, sito no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, que confronta de Norte com Manuel Fernandes, Sul com estrada Nacional 227, Nascente com José Luís Dias da Costa (lote 2) e do Poente com Manuel Gomes Resende. Neste lote de terreno está em construção e em fase de acabamento um prédio que se compõe de cave para garagens e arrumos do comércio, rés do chão para comércio, primeiro andar com dois fogos e segundo andar com um fogo, no total de três habitações com a área coberta de duzentos e vinte e seis metros quadrados, e des coberta para logradouro e estacionamento ao ar livre de quinhentos e setenta e quatro metros quadrados; requer a reconversão do referido edifício ao regime de propriedade horizontal de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui co



mo transcrito e que fica em anexo ao livro da actas.=====

===== CERTIDÃO =====

----- **ADRIANO MANUEL MOREIRA DUARTE**, casado, residente na Rua do cruzeiro, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vem requerer o seguinte: o requerente em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, obteve desta Câmara Municipal, certidão da deliberação tomada em reunião de quatro de Outubro de mil novecientos e noventa e quatro, relativo ao pedido que o requerente tinha efectuado, referente à abertura da estrada efectuada no seu terreno; ao mencionar a freguesia do prédio não o fez correctamente, porquanto o prédio sempre se situou na freguesia de Oliveira de Azeméis, conforme documentos que junta, e não na freguesia de S. Tiago de Riba Ul, como por lapso mencionou. Assim e para efeitos de registo predial, requer lhe seja rectificado o referido pedido no sentido de passar a constar que o prédio se situa no lugar de S. Miguel, da freguesia de Oliveira de Azeméis e que a estrada que atravessa o mesmo foi aberta no sentido norte/Sul e não como por lapso foi indicado pelo requerente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos do requerido.=====

===== DESPEAS COM DEMOLIÇÃO =====

----- **GASPAR VIEIRA DUARTE**- Retirado.=====

===== CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MEDIO E LONGO PRAZO: Tendo em vista a execução do Plano de Actividades, e a fim de financiar as despesas com aquisição de terrenos para instalações de equipamentos de ensino básico, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contrair um empréstimo do montante de 100.000 (cem mil) contos, devendo ser consideradas e solicitadas propostas para amortização do mesmo, no prazo de cinco, oito e dez anos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Admnsitrativo.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacuar* *Executivo executivo de Silva* a redigi e subscrevo.=====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AMOA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*